



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 17/CEPE, 02 DE OUTUBRO DE 2017.

Estabelece normas para disciplinar a normalização de trabalhos acadêmicos na Universidade Federal do Ceará.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), em sua reunião de **02 de outubro de 2017**, na forma do que dispõe o inciso V do artigo 53 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, combinado com os artigos 11, letra *b*, e 25, letra *s*, do Estatuto em vigor, e com o artigo 18 do Regimento Geral, e considerando:

a necessidade de normalizar a apresentação dos trabalhos acadêmicos desenvolvidos na Universidade Federal do Ceará;

a necessidade de favorecer o acesso e o uso dos trabalhos desenvolvidos no meio acadêmico;

a necessidade de conferir qualidade à normalização dos trabalhos acadêmicos desenvolvidos na Universidade Federal do Ceará,

RESOLVE:

Art. 1º A normalização de trabalhos acadêmicos no âmbito da Universidade Federal do Ceará será de acordo com as normas técnicas de informação e documentação da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) ou baseada nos modelos definidos pelas coordenações dos cursos com a assessoria do Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal do Ceará.

§ 1º A Biblioteca Universitária subsidiará a normalização dos trabalhos acadêmicos produzidos na Universidade Federal do Ceará por meio do *Guia de Normalização de Trabalhos Acadêmicos da Universidade Federal do Ceará*.

§ 2º As coordenações dos cursos poderão elaborar modelos específicos para os elementos textuais e pós-textuais dos seus trabalhos acadêmicos, que deverão ser submetidos à aprovação do colegiado do curso e da câmara de pesquisa e pós-graduação do CEPE, no caso dos cursos de pós-graduação, e do colegiado do curso, da unidade acadêmica e da câmara de graduação do CEPE, no caso dos cursos da graduação.

§ 3º Na ausência de definição de modelos pelas coordenações, será utilizada a norma dos elementos textuais e pós-textuais estabelecida pela Biblioteca Universitária por meio do *Guia de Normalização de Trabalhos Acadêmicos da Universidade Federal do Ceará*;

§ 4º Caberá ao Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal do Ceará prestar serviço de orientação e realizar treinamentos para a comunidade acadêmica sobre a normalização dos trabalhos acadêmicos, bem como assessorar as coordenações na elaboração dos modelos específicos;

§ 5º O *Guia de Normalização de Trabalhos Acadêmicos da Universidade Federal do Ceará*, em conjunto com os modelos específicos, caso existam, deverão ser publicados nos sítios dos cursos de graduação e pós-graduação da Universidade Federal do Ceará.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, 02 de outubro d 2017.

Prof. Henry de Holanda Campos
Reitor